

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

101.780

FICHA

01

Campo Grande (MS). 02/07/85.

**IMÓVEL:** Lote de terreno determinado sob o nº 07 (sete) da quadra de nº 02 (dois) situado no loteamento denominado VILA / JARDIM TV MORENA, nesta cidade, dentro dos seguintes limites, metragens e confrontações.- Frente, para a Avenida Eduardo Elias Zahran, medindo 15,00 metros;- Fundos, com partes dos lotes de nºs 12 e 13, medindo 15,00 metros;- De um lado, com o lote de nº 06, medindo 54,61, e de outro lado, com o lote de nº 08, medindo 54,49 metros, com a área total de 818,25 metros quadrados.

**PROPRIETÁRIO(S):** UEZE ELIAS ZAHRAN e s/m. LUCILLA PELUFFO ZAHRAN, brasileiros, casados, ele comerciante e ela de lides do lar, residentes e domiciliados na Capital de São Paulo, na Rua Tibiraça, nº 226, CPF. nº 004.110.531-53; JOÃO ELIAS ZAHRAN e s/m. IVONE CALARGE ZAHRAN, brasileiros, casados, ele comerciante e ela de lides do lar, residentes e domiciliados nesta cidade na Avenida Eduardo Elias Zahran, CPF/MF. nº 004.130.381-49; JEANNETTE ELIAS ZAHRAN, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Thomé Portes, nº 431, CPF/MF. / nº 004.125.751-72; LAILA CASIMIRO ZAHRAN, brasileira, solteira maior, estudante, residente e domiciliada na capital de São Paulo, na Rua Thomé Portes, nº 431, CPF. nº 003.859.991-80 (dependente); EDUARDO ELIAS ZAHRAN FILHO, PATRICIA LUCI CASIMIRO, UEZE ELIAS ZAHRAN SOBRINHO e ANDRÉA KARIN CASIMIRO ZAHRAN, brasileiros, solteiros, menores impúberes, domiciliados na Capital de São Paulo, na Rua Thomé Portes, nº 431, CPF. nº 003.859.991-80 (dependentes); JORGE ELIAS ZAHRAN e s/m. MARIA JOSÉ CASTELO ZAHRAN, brasileiros, casados, ele empresário, ela de lides do lar, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Pedro Celestino, nº 1.433, CPF. 004.130.201-00; e NAGIB ELIAS ZAHRAN e s/m. HELENA KAIRALLA ZAHRAN, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados na Capital de São Paulo, na Rua Chi, digo, na Rua Christovam Pereira, nº 170, CPF. nº 004.110.511-72.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição 54.644, livro..., folha..., em / / , deste registro de imóveis.

**O OFICIAL:**

R. 01/101.780 em 05 de julho de 1.985.

**TÍTULO:** Carta de Sentença.

**TRANSMITENTE(S):** Os demais condôminos.

**ADQUIRENTE(S):** NAGIB ELIAS ZAHRAN e s/m. HELENA KAIRALLA ZAHRAN Já qualificados.

**FORMA DO TÍTULO:** Carta de Sentença, extraído dos autos de divisão nº 679/84, pelo Escrivão do Cartório do 7

CONTINUA NO VERSO

R. Barão do Rio Branco, 1079 - Fone: 383-1438 - Campo Grande (MS)



do 9º Ofício Cível desta comarca, em 27 de junho de 1.985.  
VALOR: R\$ 77.733.750,00.

O OFICIAL:

KST

R. 02/101-780 em 10 de julho de 1.985.

TÍTULO: Compra e venda.

TRANSMITENTE(S): NAGIB ELIAS ZAHRAN e s/m. HELENA KAIRALLA ZAH-  
RAN, já qualificados.

ADQUIRENTE(S): JOSÉ BERGARA LEAL, brasileiro, casado, comerci-  
ante, residente nesta cidade na Rua Professor  
Severino Ramos de Queiroz, nº 507, CPF. nº 511.681.548-04; NEL-  
SON BERNARDI, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua  
Iperoig, nº 15, Vila Matilde, Vieira, Presidente Prudente-SP, CPF.  
nº 491.766.178-15; LUIZ OTAVIO GALIANO, brasileiro, solteiro, /  
maior, comerciante, residente na Rua Casemiro Dias, nº 1.293, /  
Presidente Prudente-SP, CPF/MF. nº 032.080.668-56 e MAURO RODRI-  
GUES, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente na 7  
Rua Sete de Setembro, nº 668, Jardim Aviação, Presidente Pruden-  
te-SP, CPF/MF. nº 349.544.738-63.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda, lavrada /  
pelo 1º Tabelião desta cidade às folhas 006, /  
do livro 284, em 02 de julho de 1.985.  
valor: R\$ 30.000.000,00.

O OFICIAL:

KST

Av.03/101:780; em 02 de Dezembro de 1.988.

A requerimento de LUIZ OTAVIO GALIANO, REPRE. por seu procurador  
José Bergara Leal, datado de 24.10.88, é feita a presente averba-  
ção para declarar que: quando adquiriu o imóvel a que se refere  
esta matrícula era solteiro, e após o seu casamento com Mara -  
Silva Teixeira da Silva, sob o regime de comunhão parcial de -  
bens, conforme certidão, de casamento nº 29.303, as fls. 211vs. do  
Lº 95, pelo Oficial do Registro Civil da Municipio e Comarca de  
Presidente Prudente, Estado de S. Paulo, passando o mesmo a usar  
o seu estado civil de CASADO, e a contraente passou a usar o no-  
me de casada: MARA SILVIA TEIXEIRA DA SILVA GALIANO.

O OFICIAL:-

mdra

R.04/101.780 em 14 de dezembro de 1.988

Título:- Compra e venda

Transmitente(s):- JOSÉ BERGARA LEAL e s/m MARLENE MATTOS DE SOU-  
ZA BERGARA; NELSON BERNARDI e s/m ZELIA DE -  
OLIVEIRA BERNARDI; LUIZ OTAVIO GALIANO e s/m MARA SILVIA TEIXEI-  
RA DA SILVA GALIANO e MAURO RODRIGUES, já qualificados.

Adquirente(s):- ANDRÉ MORINIGO, CIC 073.537.151/20, brasileiro, sol-  
teiro, maior, comerciante, residente nesta cidade  
a Rue Otaviano de Souza, 191.

Forma do título:- Escritura pública, lavrada pelo 4º Tabelião

CONTINUA NA FICHA Nº 02



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO.

MATRÍCULA

101.780

FICHA

02

Campo Grande (MS).

IMÓVEL CONT.R.04/101.780

local, as fls.73, livro 208, em 24.10.88.

Valor:- CZ\$ 1.400.000,00

O Oficial:-

rbs

Av.05/101.780, em 03 de Fevereiro de 1.993

A requerimento de ANDRÉ MORINICO, datado de 02.02.93, é feita a presente averbação para consignar que, no imóvel a que se refere esta matrícula foi edificada um prédio comercial em alvenaria, situado à Av. Eduardo Elias Zahran, nº 1.120, nesta cidade, com área construída de 1.263,33 metros quadrados, contendo no primeiro pavimento: 02 salas, 02 banheiros e 01 refeitório; no segundo pavimento: 02 escritórios, 03 salas e 02 banheiros e no terceiro pavimento: 01 depósito, 06 salas e 01 banheiro, Apresentando para tanto CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO-CND nº 240931-Série C, PCND nº 00.1529, CGC/CEP 06.026.04394-62, expedido pela Agência do INSS, em 02.10.92, e D HABITE-SE: nº 120-98, Processo nº 16.619/92, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade em 06.01.93.

O Oficial:-

mdra/

R.06/101.780 EM 19 DE NOVEMBRO DE 2003.TÍTULO:- PENHORAAUTOR:- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.RÉU:- ANDRES MORINICO

FORMA DO TÍTULO:- Mandado de Registro de Penhora, autos nº 001.00.020298-3 expedido pelo Dr. Julizar Barbosa Trindade, Juiz de Direito da Vara Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual, desta comarca em 16.07.03.

VALOR:- R\$ 3.022,24.EMOLUMENTOS:- Serventia NIHIL; Tabela J R\$ 8,64; Funjecc R\$0,67.O OFICIAL:-

AMV

R.07/101.780 EM 20 DE MARÇO DE 2006.TÍTULO:- PENHORAANTOR:- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.RÉU:- ANDRES MORINICO.

FORMA DO TÍTULO:- Mandado de Registro de Penhora extraído dos autos nº 001.00.020298-3 e 001.01021973-0 ação de Execução Fiscal Estadual expedido pelo Dr. MANOEL MENDES CARLI, Juiz de Direito em substituição legal da Vara

CONTINUA NO VERSO



Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual desta comarca em 06.03.06.

**VALOR:-** R\$52.149,86

**EMOLUMENTOS:-** Serventia NIHIL; Funjecc 10% NIHIL; Funjecc 3% NIHIL; Tabela J NIHIL; Selo de Autenticidade ACE 87047.

**O OFICIAL:-**

AMV.

**R.08/101.780, EM 05 DE JULHO DE 2007. PRENOTAÇÃO Nº 481.027 EM 11.06.07.**

**TITULO:-** PENHORA

**CREDOR:-** Edson Flor de Araújo, portador do RG nº. 073.929 SSP/MS e CPF/MF 285.434.831-15, brasileiro, casado, equipador de acessório, residente e domiciliado na Travessa Hungria nº. 43, Campo Grande/MS.

**DEVEDOR:-** ACESSÓRIOS HAWAI LTDA, CNPJ nº. 15.480.579/0001-42 com endereço na Avenida Eduardo Elias Zahran nº. 1.120, Campo Grande-MS.

**FORMA DE TITULO:-** Certidão nº. 39/2007 para fins de Registro de Penhora/Arresto/Sequestro de Imóvel, Processo nº. 00131/2006-002-24-00-2 Ação Trabalhista expedido pelo Juiz de direito Dr. Márcio Alexandre da Silva, da 2ª Vara Regional do Trabalho de Campo Grande-MS.

**VALOR:-** R\$ 17.001,49 (Dezessete mil um real e quarenta e nove centavos)

**EMOLUMENTOS:-** Nihil

**SELO DE AUTENTICIDADE:-**

**O OFICIAL:-**

SC

**R.09/101.780 em 17 de agosto de 2007. PRENOTAÇÃO Nº 483.793 em 03-08-07.**

**TITULO:-** PENHORA

**CREDOR:-** OLIVERA VIANA DA SILVA, brasileiro, solteiro, instalador de acessórios, portador do RG 126.799 SSP/MS, CPF 257.838.401-06, residente a Rua Arquiteto Carlos Alberto Maffe, 09 Bairro Aero Rancho, nesta Capital.

**DEVEDOR:-** ANDRE MORINIGO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 129.969 SSP/MS e C.P.F.073.537.151-20, residente e domiciliado na Avenida Eduardo Elias Zahran 1120- Bairro TV Morena, nesta Capital.

**Forma do título:-** Certidão para fins de registro de penhora/arresto/Sequestro de imóvel nº 38.2007 processo nº 131/2006-001-24-00-6 expedido pelo Dr. RODNEI DORETO RODRIGUES, Juiz do Trabalho de la. Vara do Trabalho desta cidade, datado de 30-7-07.

**Valor:-** não consta

**EMOLUMENTOS:-** nihil

**O OFICIAL:-**

NH

**R. 10/101.780 EM 18 DE OUTUBRO DE 2007. Prenotação nº 487.357, de 18.10.07.**

**TITULO: ARREMATACAO**

03.-

continua na ficha n.º



MATRÍCULA

101.780.

FICHA

03.

Campo Grande (MS).

**TRANSMITENTE:** ANDRE MORINIGO, já qualificado.**ADQUIRENTE:** GIL MESSIAS FLEMING, brasileiro, solteiro, maior, Juiz de Direito, portador da CI RG 1784588-SSP/GO, CPF 690.783.941-53, residente e domiciliado na Rua Doze, nº 362, centro, Chapadão do Sul.**FORMA DO TÍTULO:** Carta de Arrematação nº 00131/2006-002-24-00-2, subscrita por Ângela Saara Martins, Diretora de Secretaria, por determinação da Drª. Mára Cleusa Ferreira Jeronymo, Juíza do Trabalho Substituta da 2ª Vara do Trabalho de Campo Grande, MS, em 17.10.07.**VALOR:** R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais).**EMOLUMENTOS:** Serventia: R\$ 2.200,00; Funjecc 10%: R\$ 220,00; Funjecc 3%: R\$ 66,00. Selo de Autenticidade ACF 35638.**O OFICIAL:**

AMV.

**AV. 11/101.780 EM 18 DE OUTUBRO DE 2007. Prenotação nº 487.357, de 18.10.07.**

Fica cancelado o registro nº 08, em virtude da Carta de Arrematação registrada sob nº 10.

**EMOLUMENTOS:** Serventia: R\$ 30,00; Funjecc 10%: R\$ 3,00; Funjecc 3%: R\$ 0,90. Selo de Autenticidade ACF 35639.**O OFICIAL:**

AMV.

**AV. 12/101.780 EM 12 DE NOVEMBRO DE 2007. Prenotação nº 487.463, de 19.10.07.**

Fica cancelado o registro nº 06, conforme autorização contida no Mandado de Cancelamento do Registro de Penhora, datado de 19.10.07, subscrito por Maria Helena Teixeira Batista, Diretora de Cartório, por determinação do MM. Juiz de Direito da Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual desta Comarca, Dr. Ruy Celso Barbosa Florence.

**EMOLUMENTOS:** Serventia: R\$ 30,00; Funjecc 10%: R\$ 3,00; Funjecc 3%: R\$ 0,90. Selo de Autenticidade ACF 37652.**O OFICIAL:**

AMV.

**AV. 13/101.780 EM 12 DE NOVEMBRO DE 2007. Prenotação nº 487.463, de 19.10.07.**

Fica cancelado o registro nº 07, conforme autorização contida no Mandado de Cancelamento do Registro de Penhora, datado de 19.10.07, subscrito por Maria Helena Teixeira Batista, Diretora de Cartório, por determinação do MM. Juiz de Direito da Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual desta Comarca, Dr. Ruy Celso Barbosa Florence.

**EMOLUMENTOS:** Serventia: R\$ 30,00; Funjecc 10%: R\$ 3,00; Funjecc 3%: R\$ 0,90. Selo de Autenticidade ACF 37653.**O OFICIAL:**

CONTINUA NO VERSO



MATRÍCULA

101.780

FICHA

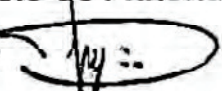
03vs

**AV.14/101.780, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007. Prenotação nº 490.807, de 27.12.2007**

Fica **CANCELADO** o registro nº 09, conforme autorização contida no Mandado de Cancelamento do Registro de Penhora, datado de 27.11.2007, subscrito por Sandra Cristina Pinha de Araújo, Secretária especializada, por determinação do M.M. Juiz de Direito da Vara do Trabalho da Comarca de Campo Grande-MS, Dr. Rodnei Doreto Rodrigues.

**EMOLUMENTOS:-** Serventia R\$ 30,00 – Funjecc 10% R\$ 3,00 – Funjecc 3% R\$ 0,90 – Selo de Autenticidade ACE nº 91047.

**O OFICIAL:-**



NMG

**R.15/101.780, DE 30 DE JUNHO DE 2010. Prenotação nº 534.125, de 21.06.10.**

**TITULO:-** COMPRA E VENDA

**TRANSMITENTE:-** GIL MESSIAS FLEMING, já qualificado.

**ADQUIRENTE:-** NASTEK INDUSTRIA E TECNOLOGIA LTDA – ME, com sede na rua Aparecida nº 102, Bairro Vila Progresso, nesta Capital, CNPJ/MF nº 06.105.356/0001-76.

**FORMA DO TITULO:-** Escritura publica lavrada pelo 1º Tabelião desta comarca, livro 470, fls. 118/119, em 16.06.2010.

**VALOR:-** R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

**EMOLUMENTOS:-** Serventia R\$ 2.200,00 – Funjecc 10% R\$ 220,00 – Funjecc 3% 66,00 – ISS 5% R\$ 110,00 – Selo de Autenticidade ADK nº 33872

**O OFICIAL:-**

NMG

**AV.16/101.780, DE 30 DE JUNHO DE 2010. Prenotação nº 534.125, de 21.06.10.**

Em virtude da escritura publica de compra e venda, lavrada pelo 1º Tabelião desta comarca, livro 470 fls. 118/119, em 16.06.2010, procede-se a esta averbação para consignar que a compra e venda registrada sob R.15 desta matrícula é feita com a condição da Cláusula Resolutiva, conforme disposto nos artigos 474 e 475, do novo Código Civil Brasileiro, sendo R\$ 1.175.000,00 (um milhão cento e setenta e cinco mil reais), a ser pago em 47 (quarenta e sete) parcelas, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada, vencendo-se a primeira em 16.07.2010 e a ultima em 16.04.2014.

**EMOLUMENTOS:-** Serventia R\$ 30,00 – Funjecc 10% R\$ 3,00 – Funjecc 3% R\$ 0,90 – ISS 5% R\$ 1,50 – Selo de Autenticidade ADK nº 33873.

**O OFICIAL:-**

NMG

CONTINUA NA FICHA Nº



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

101.780

FICHA

04

Campo Grande (MS).

06.06.12.

**AV.17/101.780, DE 06 DE JUNHO DE 2012. Prenotação nº 571.294, de 05.06.12.**

A vista do requerimento, datado de 05.06.2012, é feita a presente averbação para consignar que fica CANCELADA a Clausula Resolutiva que se refere o R.16 desta matrícula.

**EMOLUMENTO:-** Serventia R\$ 34,00 - Funjecc 10% R\$ 3,40 - Funjecc 3% R\$ 1,02 - ISS 5% R\$ 1,70 - Selo de Autenticidade ACX 10603-865.

**O OFICIAL:-**

NMG

**R.18/101.780, DE 06 DE JUNHO DE 2012. Prenotação nº 571.295, de 05.06.12.****TÍTULO:-** HIPOTECA

**CREDOR FIDUCIÁRIO:-** BANCO BRADESCO S/A, com sede na cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12.

**DEVEDOR FIDUCIANTE:-** NASTEK INDUSTRIA E TECNOLOGIA LTDA, já qualificada.

**FORMA DO TÍTULO:-** Cédula de crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro - 237/03686/0000689, emitida em Campo Grande, em 05.06.2012.

**VALOR:-** R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

**TAXA DE JUROS:-** efetiva 1,42% ao mês e efetiva 18,44% ao ano

**VENCIMENTO:-** 10 meses, vencendo-se a primeira em 11.09.2012 e a última em 11.06.2013, sendo o valor da garantia de R\$ 840.000,00.

**EMOLUMENTOS:-** Serventia R\$ 2.256,00 - Funjecc 10% R\$ 225,60 - Funjecc 3% R\$ 67,68 - ISS 5% R\$ 112,80 - Funadep R\$ 16,36 - Selo de Autenticidade ACX 10604-140.

**O OFICIAL:-**

NMG

**AV.19/101.780, EM 16 DE SETEMBRO DE 2013. Prenotação nº 594.175 de 10.09.13.**

A vista do Termo de Quitação e Liberação de Garantia, datado de 06.09.2013, emitido pelo credor **BANCO BRADESCO S/A**, é feita a presente averbação para consignar o CANCELAMENTO da hipoteca que se refere o R.18, desta matrícula.

**EMOLUMENTOS:-** Serventia: R\$ 34,00; Funjecc 10%: R\$ 3,40; Funjecc 3%: R\$ 1,02; ISS 5%: R\$ 1,70.

**SELO DE AUTENTICIDADE:-** AFS 20230-242.

**O OFICIAL:-**

TGM

**R.20/101.780, EM 17 DE OUTUBRO DE 2013. Prenotação nº 596.060 de 14.10.13.****TÍTULO:-** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

**CREDOR:-** BANCO BRADESCO S.A., Instituição Financeira de direito privado,

CONTINUA NO VERSO



MATRÍCULA

101.780

FICHA

04vs.

com sede na cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco-SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12.

**DEVEDORA:-** NASTEK INDUSTRIA E TECNOLOGIA LTDA - ME, já qualificada.

**FORMA DO TÍTULO:-** Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro nº 237/3686/102013, emitida em 07.10.2013, Campo Grande-MS.

**VALOR:-** R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:-** Em 24 parcelas no valor de R\$ 100.121,71 cada uma, com vencimento da primeira parcela em 16.12.2013 e a última em 16.11.2015.

**TAXA DE JUROS:-** Efetiva de 01,26% ao mês, 16,21% ao ano.

**EMOLUMENTOS:** Serventia: R\$ 2.256,00; Funjecc 10%: R\$ 225,60; Funjecc 3%: R\$ 67,68; ISS 5%: 112,80; Funadep: 17,92.

**SELO DE AUTENTICIDADE:** AFX 90973-103

**O OFICIAL:-**

TGM

**AV. 21, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2015. Prenotação nº 637.451, de 14.12.15.**

A vista do Termo de Quitação e Liberação de Garantia, datado de 20.11.2015, emitido pelo BANCO DO BRADESCO S.A., é feita a presente averbação para consignar o cancelamento a que se refere o R.20 desta matrícula.

**EMOLUMENTOS:-** R\$ 44,00; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FUNJECC 5%: R\$ 2,20; ISS 5%: R\$ 2,20; FUNADEP/F-PGE 10%: R\$ 4,40; FEADMP/MS 10%: R\$ 4,40.

**SELO DE AUTENTICIDADE:-** AKU 92281-579

**O OFICIAL:-**

AKMS

**R. 22, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2015. Prenotação nº 637.048, de 04.12.15.**

**TÍTULO:-** HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU.

**CREDORA:-** W3 FACTORING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Rua Marechal Rondon, nº 1636, sala 603, Edifício Cosmos, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 05.286.644/0001-01.

**HIPOTECANTE:-** NASTEK INDUSTRIA E TECNOLOGIA LTDA, já qualificada.

**FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública de Abertura de Limite de Crédito para Fomento Mercantil com Garantia Hipotecária, lavrada pelo 9º Serviço Notarial desta Capital, em 24.11.2015, livro 367, fls. 182/189.

**VALOR:-** R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

Em cumprimento ao Provimento 39/2014, do CNJ, verificamos não constar em nome da devedora cadastro de indisponibilidade, o qual foi gerado o código

CONTINUA NA FICHA Nº



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

101.780

FICHA

05.

Campo Grande (MS).

15.12.2015.

HASH: ca2d.d9ee.de27.34ad.c6e6.dd94.28b4.7872.c4b4.cad5.

**PRAZO:-** em 31.03.2016.**TAXAS DE JUROS:-** Não Consta.**EMOLUMENTOS:-** R\$ 2.892,00; FUNJECC 10%: R\$ 289,20; FUNJECC 5%: R\$ 144,60; ISS 5% R\$ 144,60; FUNADEP/F-PGE 10%: R\$ 289,20; FEADMP/MS 10%: R\$ 289,20.**SELO DE AUTENTICIDADE:-** AKU 92282-923**O OFICIAL:-***Saul Antonio*

AKMS

**AV. 23, EM 07 DE ABRIL DE 2016.** Prenotação nº 641.529, de 24.03.2016.

À vista da Escritura Pública Prorrogação de Prazo, lavrada pelo 9º Serviço Notaria desta capital, em 17.03.2016, livro 371, fls. 121/122, procede-se a esta averbação para consignar que a hipoteca do R.22, desta matrícula, teve seu vencimento prorrogado para o dia 31.12.2016.

**EMOLUMENTOS:-** R\$ 44,00; FUNJECC 10% R\$ 4,40; FUNJECC 5%: R\$ 2,20; ISS 5% R\$ 2,20; FUNADEP/F-PGE 10% R\$ 4,40; FEADMP/MS 10% R\$ 4,40.**SELO DE AUTENTICIDADE:-** ALJ33467-739**O OFICIAL:-***Saul Antonio*

NMG

**AV. 24, em 14 de fevereiro de 2017.** Prenotação nº 655.994, de 06/02/2017.À vista da Autorização de Baixa de Hipoteca, emitida pela W3 FACTORING LTDA., datada de 06.02.2017, é feita a presente averbação para consignar o **CANCELAMENTO** do R.22 e da AV.23 desta matrícula.**EMOLUMENTOS:-** Serventia: R\$ 44,00; Funjecc 10%: R\$ 4,40; Funadep 6%: R\$ 2,64; Funadep-PGE 4%: R\$ 1,76; FeadMP 10% R\$ 4,40; ISSQN 5%: R\$ 2,20.**SELO DE AUTENTICIDADE:-** ANI55349-118**O OFICIAL:-***Saul Antonio*

TSN.

**R. 25, em 07 de fevereiro de 2018.** Prenotação nº 673.692, de 06/02/2018.**TÍTULO:-** HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU.**CREDOR:-** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235 A.**DEVEDORA/INTERVENIENTE GARANTIDORA:-** NASTEK INDÚSTRIA E TECNOLOGIA LTDA - ME, já qualificada.**FORMA DO TÍTULO:-** Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro, KG nº 270345017, emitida em 31.08.2017, São Paulo/SP e Instrumento de

CONTINUA NO VERSO



MATRÍCULA

101.780

FICHA

05 v

Constituição de Hipoteca, emitido em 31.08.2017; Campo Grande/MS.

**VALOR:-** R\$ 1.015.527,67 (um milhão e quinze mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos), sendo o valor do empréstimo R\$ 1.000.000,00; IOF R\$ 15.527,67.

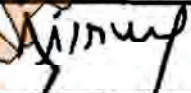
**FORMA DE PAGAMENTO E VENCIMENTO:-** Pagos no prazo de 720 dias, com os seguintes vencimentos: em 02.10.2017 - R\$ 50.539,10; em 30.10.2017 - R\$ 49.207,55; em 29.11.2017 - R\$ 49.380,61; em 29.12.2017 - R\$ 49.059,38; em 29.01.2018 - R\$ 48.953,15; em 27.02.2018 - R\$ 48.212,74; em 29.03.2018 - R\$ 48.095,71; em 30.04.2018 - R\$ 48.140,01; em 28.05.2018 - R\$ 47.109,40; em 27.06.2018 - R\$ 47.132,03; em 27.07.2018 - R\$ 46.810,80; em 27.08.2018 - R\$ 46.629,32; em 25.09.2018 - R\$ 46.039,39; em 25.10.2018 - R\$ 45.847,13; em 26.11.2018 - R\$ 45.740,92; em 24.12.2018 - R\$ 45.011,26; em 23.01.2019 - R\$ 44.883,45; em 22.02.2019 - R\$ 44.562,23; em 25.03.2019 - R\$ 44.305,50; em 23.04.2019 - R\$ 43.866,04; em 23.05.2019 - R\$ 43.598,55; em 24.06.2019 - R\$ 43.341,83; em 22.07.2019 - R\$ 42.913,12 e em 21.08.2019 - R\$ 42.635,04.

**TAXA DE JUROS:-** Efetiva 9,50% ao ano, equivalente a 0,76% ao mês, calculados de forma exponencial "pro rata temporis", juros equivalentes à Taxa Efetiva Capitalizada da TJLP.

Em cumprimento ao Provimento 39/2014, do CNJ, verificamos não constar em nome da devedora/interveniente garantidora cadastro de indisponibilidade, o qual foi gerado o código HASH: 6c55. 5015. 2640. 9253. f960. 5a02. 7bf2. 956b. d828. d33d.

**EMOLUMENTOS:-** Serventia: R\$ 2892,00; Funjecc 10%: R\$ 289,20; Funadep 6%: R\$ 173,52; Funadep-PGE 4%: R\$ 115,68; FeadMP 10% R\$ 289,20; ISSQN 5% R\$ 144,60.

**SELO DE AUTENTICIDADE:-** APM60549-970

**O OFICIAL:-** 

SFRS

**R. 26, em 19 de julho de 2018. Prenotação nº 681.298, de 18/07/2018.**

**TÍTULO:-** HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU.

**CREDOR:-** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nº 2235 e 2041, inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42.

**DEVEDORA/INTERVENIENTE GARANTIDORA:-** NASTEK INDÚSTRIA E TECNOLOGIA LTDA - ME., já qualificada.

**FORMA DO TÍTULO:-** Cédula de Crédito Bancário nº 4112262, Anexo I à

CONTINUA NA FICHA Nº



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA  
101.780FICHA FRENTE  
06

Campo Grande, MS,

19/7/2018

Cédula de Crédito Bancário nº 4112262 e Contrato de Prestação de Garantia, emitidos em 05.06.2018, São Paulo.

**VALOR:-** R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), com vencimento em 27.05.2020. As demais condições são as constantes do título, sendo o valor da garantia hipotecária para fins de leilão público, de R\$ 2.260.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta mil reais).

**TAXA DE JUROS:-** prefixados equivalente à 14,36287% a.a.

Em cumprimento ao Provimento 39/2014, do CNJ, verificamos não constar em nome da devedora/interveniente garantidora cadastro de indisponibilidade, o qual foi gerado o código HASH: ed0e. 8f46. e1d1. 65a0. 3600. dbc2. df57. 86e1. 94f8. 6bb0.

**EMOLUMENTOS:-** Serventia: R\$ 2892,00; Funjecc 10%: R\$ 289,20; Funadep 6%: R\$ 173,52; Funadep-PGE 4%: R\$ 115,68; Feadm 10% R\$ 289,20; ISSQN 5%: R\$ 144,60; Valor Selo: R\$ 10,00.

**SELO DE AUTENTICIDADE:-** AAA18192-870-CVD

**O OFICIAL:-**

APVJ.

*medeiros*

**R. 27, em 30 de maio de 2019. Prenotação nº 697.916, de 28/05/2019.**

**TÍTULO:-** HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU.

**CREDOR:-** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42.

**DEVEDORA/INTERVENIENTE GARANTIDORA:-** NASTEK INDÚSTRIA E TECNOLOGIA LTDA - ME, já qualificada.

**FORMA DO TÍTULO:-** Cédula de Crédito Bancário nº 1011065, Anexo I à Cédula de Crédito Bancário nº 1011065, emitidos em 05.04.2019, São Paulo.

**VALOR:-** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com vencimento em 01.04.2021. **TAXA DE JUROS:-** prefixados equivalente à 15,53710000% a.a.

Em cumprimento ao Provimento 39/2014, do CNJ, verificamos não constar em nome da devedora/interveniente garantidora cadastro de indisponibilidade, o qual foi gerado o código HASH: d7d1. 1c68. 98b6. 1606. b2aa. 983e. c9f4. 777f. 4177. 8956.

**EMOLUMENTOS:** R\$ 2747,40; FUNJECC 5%: R\$ 144,60; FUNJECC 10%: R\$ 289,20; FEADM 10%: R\$ 289,20; FUNADEP 6%: R\$ 173,52; FUNDE-PGE 4%: R\$ 115,68; ISSQN 5%: R\$ 144,60; Selo Digital: R\$ 10,00.

**SELO DE AUTENTICIDADE:-** AAA26732-360-CVD.

CONTINUA NO VERSO



MATRÍCULA  
**101.780**

FICHA VERSO  
**06**

O OFICIAL:

CCL

**AV. 28, em 01 de junho de 2020. Prenotação nº 714.277, de 25/05/2020.**

A vista da Autorização, emitida pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., datado de 19.05.2020, procede-se a esta averbação para consignar o **CANCELAMENTO** do R.26 desta matrícula.

**EMOLUMENTOS:** R\$ 41,80; FUNJECC 5%: R\$ 2,20; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FEADMP 10%: R\$ 4,40; FUNADEP 6%: R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4%: R\$ 1,76; ISSQN 5%: R\$ 2,20; Selo Digital: R\$ 1,50.

**SELO DE AUTENTICIDADE:-** ACX27724-606-NOR

O OFICIAL:-

TSL

**AV. 29, em 01 de junho de 2020. Prenotação nº 714.278, de 25/05/2020.**

A vista da Autorização, emitida pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., datado de 19.05.2020, procede-se a esta averbação para consignar o **CANCELAMENTO** do R.27 desta matrícula.

**EMOLUMENTOS:** R\$ 41,80; FUNJECC 5%: R\$ 2,20; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FEADMP 10%: R\$ 4,40; FUNADEP 6%: R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4%: R\$ 1,76; ISSQN 5%: R\$ 2,20; Selo Digital: R\$ 1,50.

**SELO DE AUTENTICIDADE:-** ACX27727-770-NOR

O OFICIAL:-

TSL

**R. 30, em 22 de julho de 2020. Prenotação nº 716.653, de 13/07/2020.**

**TÍTULO:** CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

**CREDOR FIDUCIÁRIO:-** BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, instituição financeira pública, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Uruguai, nº 155, 4º andar, e Agência em Curitiba/PR, na Avenida João Gualberto, nº 530/570, inscrita no CNPJ nº 92.816.560/0001-37.

**DEVEDORA FIDUCIANTE:-** NASTEK INDUSTRIA E TECNOLOGIA LTDA ME, já qualificada.

**FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Contrato de Abertura de Limite de Crédito com Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, regido pela Lei nº 13.476/2017 e Cédula de Crédito Bancário, PR 58.921 /FCO EMPRESARIAL, na forma da Lei 10.931, de 02.08.2004, emitidos em 02.07.2020, Curitiba/PR.

**VALOR:** R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), pagos em 144 meses, sendo 120 amortização, 24 carência, com seu primeiro vencimento em 01.09.2022, e o último em 01.08.2032. As demais condições são as constantes do título.



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

101.780

FICHA FRENTE

07

Campo Grande, MS,

22/7/2020

sendo o valor da garantia fiduciária para fins de leilão público, de R\$ 3.030.000,00 (três milhões e trinta mil reais).

**TAXA DE JUROS:** Sobre os valores liberados, bem como o saldo devedor daí decorrente, incidirão juros que serão calculados pela Taxa de Juros de Fundos Constitucionais (TFC) nas condições da cláusula Forma de Cálculo dos Juros.

Em cumprimento ao Provimento 39/2014, do CNJ, verificamos não constar em nome do devedora fiduciante cadastro de indisponibilidade, o qual foi gerado o código HASH: 73d2. ef62. 3263. f492. 15b7. 71a8. d8c0. 29aa. f630. a8a2.

**EMOLUMENTOS:** R\$ 2747,40; FUNJECC 5%: R\$ 144,60; FUNJECC 10%: R\$ 289,20; FEADMP 10%: R\$ 289,20; FUNADEP 6%: R\$ 173,52; FUNDE-PGE 4%: R\$ 115,68; ISSQN 5%: R\$ 144,60; Selo Digital: R\$ 10,00.

**SELO DE AUTENTICIDADE:** AAB90010-600-CVD

**O OFICIAL:-**

CCL

**AV. 31, em 12 de julho de 2022. Prenotação nº 756.407, de 15/06/2022.**

À vista da Certidão, expedida dos autos nº 0821362-46.2022.8.12.0001, subscrito pelo Coordenador do Cartório de Distribuição do Cartório de Distribuição, Renato Brito Escobar, datada de 30.06.2022, é feita a presente averbação para consignar a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Construção/Penhora/Avaliação/ Indisponibilidade de bens, distribuída em 02.06.2022, movida por W3 Factoring Ltda., em desfavor de **NASTEK INDÚSTRIA E TECNOLOGIA LTDA - ME.**, já qualificada, possuidora somente dos direitos, no valor de R\$ 2.915.319,13 (dois milhões novecentos e quinze mil trezentos e noventa reais e treze centavos).

**EMOLUMENTOS:** R\$ 44,00; FUNJECC 5%: R\$ 02,20; FUNJECC 10%: R\$ 04,40; FEADMP 10%: R\$ 04,40; FUNADEP 6%: R\$ 02,64; FUNDE-PGE 4%: R\$ 01,76; ISSQN 5%: R\$ 02,20; Selo Digital: R\$ 1,50.

**SELO DE AUTENTICIDADE:** AGH54152-083-NOR

**O OFICIAL**

TSLP

**AV.32, em 05 de novembro de 2024. Prenotação nº 784.770, de 29/11/2023.**

À vista do Requerimento, datado de 02.10.2024, decorrente do Processo de Intimação autuado em 29.11.2023, e comprovante do recolhimento do ITBI conforme guia DAM nº 915779/24-71, procede-se a esta averbação para consignar que a devedora fiduciante **NASTEK INDUSTRIA E TECNOLOGIA LTDA - ME**, regularmente notificada, não purgou a mora decorrente da alienação fiduciária registrada sob nº 30, **CONSOLIDANDO-SE**, dessa forma, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, a propriedade em nome do

CONTINUA NO VERSO



MATRÍCULA

101.780

FICHA VERSO

07

credor fiduciário BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, já qualificado. O credor fiduciário deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97 e promover a averbação deles na matrícula do imóvel.

**EMOLUMENTOS:** R\$ 59,40; FUNJECC 10%: R\$ 05,94; FEADMP 10%: R\$ 05,94; FUNADEP 6%: R\$ 03,56; FUNDE-PGE 4%: R\$ 02,38; ISSQN 5%: R\$ 02,97; Selo Digital: R\$ 2,00.

**SELO DE AUTENTICIDADE:** AKN20190-933-NOR

**O OFICIAL**

SSR

**AV.33, em 13 de janeiro de 2025. Prenotação nº 807.098, de 27/12/2024.**

A vista do Requerimento, datado 27.12.2024, procede-se a esta averbação para consignar que em decorrência da consolidação da propriedade fiduciária averbada sob nº 32, foram realizados os leilões do imóvel objeto desta matrícula, em cumprimento ao previsto no artigo 27 da Lei nº 9.514/97, e tiveram resultados **NEGATIVOS**, conforme Ata de Primeiro Leilão Público e Ata de Segundo Leilão Público, realizados em 17.12.2024 e 20.12.2024.

**EMOLUMENTOS:** R\$ 59,40; FUNJECC - Lei nº 6.183/2023: R\$ 05,94; FUNADEP: R\$ 03,56; FUNDE-PGE: R\$ 02,38; FEADMP/MS: R\$ 05,94; ISSQN: R\$ 02,97; SELO: R\$ 2,00.

**SELO DE AUTENTICIDADE:** AKN40946-648-NOR

**O OFICIAL TITULAR (João Gilberto G.Filho):**

Filadelfo Cezar Simões Silva  
Escrevente Autorizado

**AV.34, em 13 de janeiro de 2025. Prenotação nº 807.098, de 27/12/2024.**

A vista do Termo de Liberação Parcial de Garantias nº 58.921/04, datado de 27.12.2024, procede-se a esta averbação para consignar que o credor constante do R. 30 desta matrícula, concedeu a devedora a quitação da dívida.

**EMOLUMENTOS:** R\$ 59,40; FUNJECC - Lei nº 6.183/2023: R\$ 05,94; FUNADEP: R\$ 03,56; FUNDE-PGE: R\$ 02,38; FEADMP/MS: R\$ 05,94; ISSQN: R\$ 02,97; SELO: R\$ 2,00.

**SELO DE AUTENTICIDADE:** AKN40947-088-NOR

**O OFICIAL TITULAR (João Gilberto G.Filho):**

Filadelfo Cezar Simões Silva  
Escrevente Autorizado